

DECRETO N.º 199/2022

NOMEIA TEMPORARIAMENTE JAILSON DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a comunicação interna ao Departamento de Recursos Humanos;

Considerando: a demanda de trabalho no setor;

Considerando: que todos os aprovados no Concurso público n.º 01/2022 para o cargo já foram convocados e não temos aprovados suficientes para as vagas e

Considerando: o interesse do Município em realizar novo Concurso Público para o cargo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 19/09/2022 a 31/12/2022, **JAILSON DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe A, com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2.º Nos termos da Lei, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 16 de Setembro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 16/setembro/2022

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos Dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **JAILSON DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Ipumirim/SC, com 40 anos de idade, filho de Abel Martins Alves da Silva e Juraci Brustolin da Silva, admitido pelo Decreto n.º 199/2022, de 16/09/2022, para desempenhar as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe “A”, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 19/09/2022 a 31/12/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissado e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 19 do mês de setembro de 2022.

JAILSON DA SILVA
Compromissado

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal